



RESOLUÇÃO Nº 034/2015-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 4/09/2015.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o **1º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 749/2013** celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM - prorrogar o prazo de execução e o prazo de vigência.

Considerando o conteúdo do Processo nº 8.179/2013-PRO;
considerando a Resolução nº 101/2013-CI/CCA;
considerando o Parecer nº 773/2015-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de agosto de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **1º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 749/2013** celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, para implementação do projeto protocolado sob o número **36.284 - AUXILIO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS**, contemplado no **PROGRAMA DE AUXÍLIO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU** – Chamada de Projetos 20/2012, com objetivo de prorrogar até **23/07/2016 o prazo de execução e até 23/10/2016 o prazo de vigência.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de agosto de 2015.

Ivanor Nunes do Prado
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)